

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
982

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

P. 15630/04 *Altera redação do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 5149, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 5149, de 28 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Os produtos devem ser dispostos sobre tablados de madeira (palets), construídos com altura mínima de 20 (vinte) centímetros, dispostos a pelo menos 50 (cinquenta) centímetros das paredes, evitando-se o contato direto com o solo” (N.R.)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SÉRGIO CARNEIRO - Respondendo pela Secretaria de Saúde

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5181, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

P. 1010/04 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a DELA MORE COMÉRCIO E CONFECÇÕES BAURU LTDA – ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a DELA MORE COMÉRCIO E CONFECÇÕES BAURU LTDA - ME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2327, Lote 03,

Um imóvel cadastrado no Setor 4, Quadra 2327, Lote 3, correspondente ao lote 3, da quadra N, localizado no Distrito Industrial III, cidade de Bauru, medindo 27,00 metros de frente e de fundos, por 39,81 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Rua 3, quarteirão 1, lado par, distante 19,08 metros mais a curva de esquina, com o desenvolvimento de 14,13 metros da Rua 12, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 4, do lado esquerdo divide com o lote 1, e nos fundos confronta com a Rua 14, quarteirão 1, lado ímpar, encerrando uma área de 1.074,8692 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura de Doação feita pela Fazenda do Estado de São Paulo, lavrada aos 21 de setembro de 1987, no livro 587, fls. 128/129 do 1º Cartório de Notas de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 478, e avaliado em R\$ 21.497,38 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para as novas instalações de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 03 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO - Secretário do

Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9801, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.479.382,01 (ummilhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo) conforme condições abaixo:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04 122 80054 909 00010	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		7.000,00
12 361 20058 901 00042	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		25.000,00
12 361 20058 907 00050	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00
12 361 20058 924 00052	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		42.000,00
12 361 20058 924 00053	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		3.604,21
12 365 20102 907 00056	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		123.156,00
12 366 20058 901 00060	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		5.168,00
12 367 20058 901 00063	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		6.000,00
10 122 10906 901 00077	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		166.000,00
15 451 60151 906 00114	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		323.426,92
08 243 41002 912 00131	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		300,00
08 243 41002 912 00151	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		200,00
18 541 70258 908 00170	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		5.000,00
27 122 50906 905 00173	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.800,00
27 812 50054 905 00178	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.000,00
27 812 50054 905 00181	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		19.500,00
13 122 30902 920 00184	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		70.000,00
04 122 81056 914 00208	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		20.000,00
20 122 70052 921 00212	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		3.000,00

28 846 91006 915 00247 3.3.90.00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 633.226,88

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 126 80054 909 00012	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		2.000,00
04 126 80054 909 00013	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		2.000,00
04 128 80054 909 00014	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		3.000,00
12 361 20058 901 00043	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		123.156,00
12 361 20057 901 00044	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		25.000,00
12 361 20402 252 00046	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		42.000,00
12 361 20058 924 00051	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00
12 361 20068 924 00054	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		14.772,21
10 301 10104 009 00087	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		50.000,00
10 301 10302 901 00088	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		116.000,00
15 122 61056 913 00104	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		323.426,92
12 365 40902 905 00136	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		300,00
08 244 40104 904 00154	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		200,00
18 541 70258 908 00167	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		5.000,00
13 122 30902 920 00205	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		30.000,00
13 122 30902 920 00206	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		40.000,00
15 451 60102 917 00210	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		20.000,00
20 606 70052 921 00217	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		3.000,00
04 122 71052 914 00220	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		3.000,00
04 605 71052 914 00221	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		6.000,00

04 605 71052 914 00222	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		4.000,00
04 605 71051 914 00223	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		5.000,00
04 605 71051 914 00224	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		5.000,00
22 662 70102 908 00225	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		1.000,00
22 662 70102 908 00226	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		1.500,00
23 691 70302 922 00228	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		800,00
28 843 91006 915 00241	3.2.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		600.000,00
28 846 91006 915 00249	4.6.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		33.226,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 14 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de
Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9811, DE 30 DE JUNHO DE 2004

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.969.176,74 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme condições abaixo.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00010	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		1.137,86
04 122 81004 914 00032	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		20.000,00
12 361 20058 901 00041	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		204.000,00
12 361 20058 901 00042	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		125.500,00
12 361 20402 252 00045	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		548.000,00
12 365 20102 907 00056	3.3.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		224.000,00
12 366 20058 901 00060	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		6.000,00
12 367 20058 901 00063	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		7.500,00
04 129 80106 909 00071	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		5.021,41
10 122 10906 901 00077	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		26.778,50
10 122 10906 901 00078	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		167.511,60
10 305 10252 915 00094	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		66.116,21
02 122 80158 909 00098	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		7.737,00
15 122 61056 913 00104	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		51.000,00
15 451 60152 906 00110	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		137.000,00
15 451 60151 906 00112	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		66.000,00
08 241 40156 904 00141	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		36.000,00
08 242 40252 919 00144	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		163.214,50
08 243 41002 912 00150	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		37.593,69
08 243 41002 912 00151	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		1.572,86
08 244 41252 913 00163	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		6.319,68
27 122 50906 905 00173	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		22.173,43
13 122 30902 920 00185	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		4.000,00
04 122 81056 914 00208	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		6.000,00
20 122 70052 921 00212	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		6.000,00
28 846 91006 915 00247	3.3.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO		1.023.000,00
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:		
FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04 122 80054 909 00011	4.4.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		1.137,86
12 361 20058 901 00043	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		30.000,00

12 361 20402 252 00046	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		108.000,00
12 361 20058 924 00053	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		440.000,00
04 129 80106 909 00072	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		5.021,41
10 301 10052 009 00085	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		82.615,70
10 301 10051 009 00086	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		111.674,40
10 301 10104 009 00087	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		66.116,21
02 122 80158 909 00099	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		7.737,00
15 451 60151 906 00114	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		134.000,00
08 243 41002 912 00138	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		99.214,50
08 243 41002 912 00152	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		1.572,86
08 244 41054 912 00156	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		37.593,69
08 244 41106 912 00159	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		6.319,68
18 541 70258 908 00167	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		22.173,43
13 122 30902 920 00184	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		4.000,00
04 122 81056 914 00209	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		7.000,00
20 606 70052 921 00217	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		5.000,00

A) com recursos decorrentes de excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 1.800.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 30 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9859, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

P. 20565/04 *Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE - como membro titular, SUSANA NOGUEIRA LIBÓRIO GODOY, em substituição a JACQUELINE GOMES ANDRADE, e para suplente JACQUELINE GOMES ANDRADE em substituição a SUSANA NOGUEIRA LIBÓRIO GODOY, ambos representando a Secretaria Municipal de Cultura, conselho esse designado pelo Decreto nº 9817/04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

LILIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 66/04

P. 18851/04 *Altera a redação da ementa e do artigo 1º, da Lei nº 2030, de 06 de outubro de 1977.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 2030, de 06 de outubro de 1977, passa a ter a seguinte redação: “*Declara de utilidade pública a SORRI-BAURU*”.(NR)

Art. 2º - O artigo 1º da Lei nº 2030, de 06 de outubro de 1977, passa a ter a seguinte redação:

“*Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SORRI-BAURU, entidade sem fins lucrativos, fundada em 25 de setembro de 1976, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 47.641.907/0001-01. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 54511, no Segundo Cartório Oficial de Registros de Pessoas Jurídicas de Bauru*”.(NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
03, setembro, 04

Senhor Presidente

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá regularizar a situação da SORRI-BAURU, entidade sem fins lucrativos, fundada em 25 de setembro de 1976, estabelecida nesta cidade de Bauru, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2030, de 06 de outubro de 1977.

O texto original da referida Lei Municipal nº 2030, de 06 de outubro de 1977, refere-se expressamente à declaração de utilidade pública da “*SOCIEDADE PARA REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO INCAPACITADO*”, antiga razão social da “*SORRI-BAURU*”, conforme atesta a documentação encartada nos autos do processo administrativo PMB nº 18851/04, cujas cópias seguem anexas.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo meramente adequar o texto original, substituindo a antiga razão social da

referida entidade pela atual, sem alterar o conteúdo ou a finalidade da Lei Municipal nº 2030, de 06 de outubro de 1977.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos os nossos protestos de alta consideração e respeito.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº 36.409/03, em que é indiciado o servidor **FÁBIO PINTO NOGUEIRA**, RG 19.426.060-4., Médico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **SUSPENSÃO**, pelo período de 12 (doze) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o Servidor, obrigado a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I, III, IX, XV e XVII, c/c o art. 15 incisos: VII, c/c artigo 26, inciso II, todos da Lei 3.781/94: advogado Dr. Márcio Landim – OAB/SP 124.314.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 16/08/2004, portaria n.º 2666/2004, exonera a pedido, servidora MARINA ZACARIAS DE OLIVEIRA, RG n.º 26.797.062-6, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido da mesma protocolado na Secretaria da Administração sob o n.º 14407/2004;

A partir de 13/09/2004, portaria n.º 2667/2004, exonera a servidora MARCIA HELENA RODRIGUES, RG n.º 19.808.097-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Cultura;

A partir de 13/09/2004, portaria n.º 2668/2004, exonera a servidora EDNEIA FERREIRA LIMA PIRES, RG n.º 16.156.144-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Assessoria e Serviços de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÃO: A partir de 13/09/2004, portaria n.º 2669/2004, nomeia a servidora EDNEIA FERREIRA LIMA PIRES, RG n.º 16.156.144-0, Auxiliar de Administração para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Cultura. Ressaltamos que não acarretará aumentos das despesas com pessoal em razão de ser em substituição a Sra. Marcia Helena

Rodrigues, exonerada na mesma data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo e Concurso Público já realizados respectivamente. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

CLAS. NOME

R.G

308°	Rodrigo Ferreira Barbosa	45.685.112-4
309°	Simone Aparecida dos Santos	42.147.852-4
310°	Valdelice de Cássia Bernardo	40.652.791-X
311°	Silvia Alves da Silva	33.809.831-8
312°	José Leandro de Oliveira	34.530.485-8
313°	Rosilaine Regina Monteiro	33.809.906-2
314°	Lílian Carine Ataíde	34.222.734-8
315°	Hágata Prince Domingos	27.779.517-5
316°	Rodrigo de Souza Barbosa	27.998.500-9
317°	Gláucia Aparecida Moraes Guedes	30.524.194-1
318 ^a	Miqueli Faustino Ramos	29.503.190-6
319°	Ana Paula Ferreira Gomes	29.278.413-2
320°	Elizabeth Costa Ramos	19.200.510
321°	Celina Ramos	26.288.563-3
322°	Edenizi dos Santos Alves	25.159.535-3
323°	Silvia Rodrigues de Lellis	20.558.497-4
324°	Edílson dos Santos Freitas	22.008.450-6

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Convocação de 02 Auxiliares de Enfermagem em razão da desistência de Leandro Henrique Rodrigues e Fabiana Costa de Souza (convocados em 24/07/2004) para substituir os servidores aposentados conforme pedido nº 58/03 – SMS.

CLAS. NOME

R.G

34°	Márcia Callejon Rodrigues	20.559.929-1
35°	Beatriz Menezes Barbieri Chasseraux	26.821.270-3

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 15/ 09/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8 horas.

NOME :Felicio de Abreu Francisco - Sec. Mun. de Obras.

Maria de Fátima de Paula - Sec. Mun. da Saúde.

Dorice Adriana Mendes Reis - Sec. Mun. da Saúde.

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência

Período de 11/09/04 à 17/09/2004

Administrador : Osvaldo Mariano de Campos

Rua: Cuba c/ Guatemala

Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 18/09/04

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3
	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10 6:30 às
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins		10	6:30 às 11:00 Vila
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary</i>
<i>Dota</i>	<i>S/N</i>	<i>16:00 às 20:00</i>			

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos
	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13 6:30 às
11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino
	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00		

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula
11:00 Independência	3, 4, 5, 6 e 7 Vila Santa Luzia Rua Tamarandé	6:30 às 11:00 Rua Bauru 32 17:00 às 21:00	Centro 7 6:30 às 11:00	Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00	14 e 15 Vila 6:30 às -
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	SÁBADO	
11:00	4, 5, 6 e 7 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 3 6:30 às 11:00	Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Vila Souto Rua Marcílio Dias 1 6:30 às 11:00 Vila Dutra	Rua Carlos de Campos 5 Pq Jaraguá Rua Campo Grande
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	DOMINGO	
Edson Gasparini	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10	6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00	6:00 às 12:00 Bela Vista	Centro Beija Flor Rua Silva Jardim	Rua Gustavo Maciel Rua Vicente San Roman 11 6:00 às
12:00	Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	12 11 11		Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	Rua 3
Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30			

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Bauru, 10 de Setembro de 2004.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, convoca a todos os membros do CADEM para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia 14/09/2004, Terça-Feira, às 15:00 hs, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

DOMINGOS MALANDRINO
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 207411 ; processo nº 50069/2003, documento nº 004194; processo nº 50060/2004.

NOTIFICAÇÃO 34/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/09	IPI	9.823,88
08/09	ENSINO FUNDAMENTAL	46.594,00
09/09	PRONTO SOCORRO – FAE	239,21
09/09	TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
09/09	SAUDE DO TRABALHADOR	4.000,00
10/09	QESE	198.666,00

10/09	ENSINO FUNDAMENTAL	25.741,20
10/09	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	769.275,92

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber: **Ano 1.999:** 50.144 – R\$ 291.091,60 – **Ano 2.003:** 04.320 – R\$ 2.360,00; 50.067 – R\$ 29.927,12; 50.004 – R\$ 1.358,00; 02.195 – R\$ 14.739,13; 02.197 – R\$ 99.845,93; 50002 - R\$ 4.532,58; 50086 - R\$ 503,28 - **Ano 2.004:** 01.332 – R\$ 5.200,00; 25.260 – R\$ 131,46; 21.702 – R\$ 460,00; 50.062 – R\$ 1.469,88.

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	19829143,34
Receita	R\$	138141,63
Despesa	R\$	6824026,33
Saldo Disponível	R\$	13143258,64

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
02 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13143258,64
Receita	R\$	553890,80
Despesa	R\$	117794,87
Saldo Disponível	R\$	13579354,57

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
05 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13579354,57
Receita	R\$	133700,67
Despesa	R\$	208634,75
Saldo Disponível	R\$	13504420,49

MARCOS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA

DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
06 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13504420,49
Receita	R\$	950701,22
Despesa	R\$	92564,45
Saldo Disponível	R\$	14362557,26

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
07 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14362557,26
Receita	R\$	144499,85
Despesa	R\$	608199,09
Saldo Disponível	R\$	13898858,02

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
08 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13898858,02
Receita	R\$	140493,88
Despesa	R\$	43292,85
Saldo Disponível	R\$	13996059,05

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
12 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13996059,05
Receita	R\$	1504560,22
Despesa	\$	1518424,41
Saldo Disponível	R\$	13982194,86

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
13 JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13982194,86
Receita	R\$	2395355,07

Despesa R\$ 85812,84
Saldo Disponível R\$ 16291737,09
MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
14 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 16291737,09
Receita R\$ 116926,18
Despesa R\$ 1230408,12
Saldo Disponível R\$ 15178255,15

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
15 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 15178255,15
Receita R\$ 365662,40
Despesa R\$ 913346,26
Saldo Disponível R\$ 14630571,29

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 14630571,29
Receita R\$ 456588,66
Despesa R\$ 337332,86
Saldo Disponível R\$ 14749827,09

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
19 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 14749827,09
Receita R\$ 924575,40
Despesa R\$ 494682,63
Saldo Disponível R\$ 15179719,86

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 15179719,86
Receita R\$ 2328274,88
Despesa R\$ 226639,43

Saldo Disponível R\$ 17281355,31
MARCOS R. DA COSTA GARCIA APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48 FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 17281355,31
Receita R\$ 211941,11
Despesa R\$ 917115,72
Saldo Disponível R\$ 16576180,70
MARCOS R. DA COSTA GARCIA APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48 FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 16576180,70
Receita R\$ 99690,54
Despesa R\$ 26414,93
Saldo Disponível R\$ 16649456,31
MARCOS R. DA COSTA GARCIA APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48 FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 16649456,31
Receita R\$ 140763,32
Despesa R\$ 519643,94
Saldo Disponível R\$ 16270575,69
MARCOS R. DA COSTA GARCIA APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48 FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 16270575,69
Receita R\$ 85060,94
Despesa R\$ 625512,81
Saldo Disponível R\$ 15730123,82
MARCOS R. DA COSTA GARCIA APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48 FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 JULHO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 15730123,82
Receita R\$ 990677,32
Despesa R\$ 148611,11
Saldo Disponível R\$ 16572190,03

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16572190,03
Receita	R\$	116367,73
Despesa	\$	86267,08
Saldo Disponível	R\$	16602290,68

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16602290,68
Receita	R\$	145253,77
Despesa	R\$	43776,06
Saldo Disponível	R\$	16703768,39

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30JULHO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16703768,39
Receita	R\$	9160802,41
Despesa	R\$	8405385,75
Saldo Disponível	R\$	17459185,05

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FIN.ANCEIRO

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50**

mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos sol ao centro Resedá	Interessado 02 Resedás 25849/04	Espécie Deferida 24471/04 Claudio V. da Silva	Substituir por: Adair Cunha da Silva 01 Ficus à esquerda 01 Oiti	21162/04R Lucia T. G. Manzato 01 Canelinha à direita 02 Resedás	01 Chap. 01
à esquerda Resedá Aguiar	01 Resedá 26790/04 01 Ficus ao centro	26717/04 José Fontes da Silva 01 Oiti 01 Sibipiruna à direita	26446/04 Marcos Ap. Gimenes 01 Sibipiruna à direita 01 Chap. sol à esquerda 27253/04 Álvaro C. Munhoz 02 Resedás	01 Ficus 01 27194/04 Heliane V. C. 01 Sibipiruna à esquerda	

Processo (s) Indeferido (s):

25901/04 João S. P. dos Santos, 26416/04 Zilda G. Fortunato, 26436/04 Maria D. Serrano, 26487/04 Valter Dinkel Junior, 26848/04 José Servati Filho, 26929/04 Dist. Bebidas Fernandes, 27007/04 Paulo R. de Carvalho.

Recurso de Auto de Infração:

Processo Indeferido:

23233/04 Ari Fernando Maia.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipal 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Revogação de Licença Operação por ter cessado as atividades no local. Cadastro nº 1967 – Empresa : DORO – Serviços terceirizados e peças – Ltda- ME.

ERRATA: Torna sem efeito a revogação publicada no Diário Oficial de 09/09/04

Revogação de Cadastro por ter cessado as atividades no local. Cadastro nº 2114 – Empresa : ROCHA E COSTA COMERCIO DE GESSO – LTDA ME

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **08/09/04 à 09/09/04** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2371	V.N. Nóbrega – ME
2372	Oplas Comércio de Plásticos Recicláveis – Ltda
2373	Dabliu Danceteria – Ltda EPP
2374	Gilson José Fernandes
2375	Posto Santa Luzia de Bauru – Ltda
2376	Auto Posto Macedo de Bauru – Ltda
2377	Yoshio Claudio Shibukawa – ME
2378	Casa Felipe de Bauru – Ltda ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **08/09/04 à 09/09/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro Interessado

76	Auto Posto Núcleo – Ltda
171	Auto Posto Máimo de Bauru - Ltda
317	Auto Posto Fonte Luminosa
2079	Auto Posto Brisa de Bauru – Ltda

Licença Operação

Interessado

1527	Coracini & Carminato – Ltda – EPP
1528	João Luiz Rodrigues Silva – ME
1529	Antenor Gomes de Oliveira Bauru – ME
1530	Priscila Cristina Ferraz – ME
1531	Alexandre Cavalcante de oliveira – GLP – ME
1532	Claudio Faria Barros – ME
1533	Q.S.C. Comércio de Alimentos – Ltda
1534	M.E. Aguiar e Cia – Ltda ME
1535	West Side comércio de alimentos – Ltda
1536	José Perilo Batista ME
1538	Cesar Roberto Oliveira Lima

1539	Shoso Honda – ME
1540	P.S. Cardoso Bauru – ME
1541	Raquel Pereira Bauru - ME
1542	N.C.M. Montagem de móveis para escritório – Ltda
1543	João Celso Gama
1545	Cesar R. Cruz & Cia – Ltda
1546	Smart Bauru peças e acessórios para veículos – Ltda
1547	Maria Helena Rodrigues da Silva Padaria – ME
1548	Arnaldo Leoncio Bauru - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

***EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

CONTRATO N° 4244/04 – PROCESSO N° 20287/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Jad Zogheib &

Cia Ltda – **OBJETO**:- Constitui objeto do presente contrato a adoção do canteiro central, Q.º 36, localizado na Avenida Nações Unidas, entre o alinhamento da Rua Jorge Pimentel e a Rotatória do MAKRO/SERVIMED, (conforme planta de fls. nº 47 do Processo Nº 20287/03), para instalação de estrutura de bandeira, que será mantido integralmente pela CONTRATADA, que será responsável pela conservação e jardinagem do local, com a permissão de uso do espaço para instalação de mobiliário urbano, utilização dos locais destinados à publicidade, tudo de acordo com proposta e projeto anexado ao processo administrativo nº 20287/03 – **PRAZO**:- 2 anos – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 03/09/2004.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4016/03 – **PROCESSO Nº 10002/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Pimentel Ferraz & Cia. Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original para acrescer mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência do contrato, passando de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias.
– **ASSINATURA**:- 27/08/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ALVARÁ

23282/04 Kacem Comercio de cosmeticos Ltda- ME; 21648/04 Carlos Alberto Monte Gobbo; 23318/04 Vedra Incorporações Imobiliarias Ltda; 23229/04 Maternal Jardim Dos Sonhos; 27549/04 Fabio Almeida nunes; 26176/04 Divaldo Tessari Ravanini; 26177/04 Jos rodrigues; 23130/04 Paulo C f de oliveira; 27517/04 Joelito Daniel Dos Santos; 24051/04 Igreja Batista Sul; 27492/04 Laudelino Soares; 22843/04 Lairson Antonio de Souza ME; 23288/04 Igreja Catolica Apostolica Romana Renovação Carismatica; 16108/04 Rita de Cassia Elvira Rampini ME; 26582/04 Associação RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DO ECT INTERIOR PTA; 27491/04 Francisco Raimundo de Carvalho; 21366/04 Celmar de Uzeda Luna Godoy SE; 24369/04 A de C Pereira Bauru ME; 22756/03 Oficina Corretiva Diesel e comercio de peças

Ltda; 27241/04 Humberto Leonardo da costa Bauru ME; 20586/04 Marimil Produtos Para estetica Ltda ME; 27312/04 Ezequiel Daniel Dos Santos; 20279/04 Reinaldo Aparecido Cerri ME; 20463/04 Instituto Bauru de Saude IBS; 27651/04 Viviane rodrigues; 27627/04 Antonio Carlos Bispo Varjão;

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 6607/04 - Agro Imobiliária Reis S/A / St.04 Qd.2112 ,Lt.04

Contrib: Valdir Soares dos Santos

A.I. 6659/04 - Vera Lucia Pereira de Souza St.04 Qd.1025 ,Lt.11

A.I. 6668/04 - Nassim Abrahão St.04 Qd.1154 ,Lt.18

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6211/04 - Antonio João de Souza St.04 Qd.1037 ,Lt.24

A.I. 6306/04 - Velso Correia de Andrade St.03 Qd.1177 ,Lt.18

A.I. 6307/04 - Leandro Alvarez Gomes de Camargo St.03 Qd.1177 ,Lt.02

A.I. 6594/04 - Waldemar Gastoni Venturini St.02 Qd.680 ,Lt.11

A.I. 6575/04 - Antonio Antunes Rodrigues St.02 Qd.638 ,Lt.17

A.I. 6660/04 - Vera Lucia Pereira de Souza St.04 Qd.1025 ,Lt.11

3- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 6606/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A / St.04 Qd.2112 ,Lt.01

Contrib: Adilson Santos de Souza

A.I. 6609/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A / St.04 Qd.2114 ,Lt.01

Contrib: Moay Sinacon Sistema Nacional Compra Conjunta Ltda

A.I. 6610/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A / St.04 Qd.2114 ,Lt.19

Contrib: Neide Donizete de Souza

A.I. 6611/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.21

A.I. 6615/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.25

A.I. 6617/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.28

A.I. 6618/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.31

A.I. 6620/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.34

A.I. 6621/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.37

A.I. 6622/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.38

A.I. 6623/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.39

A.I. 6624/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.40

A.I. 6625/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2114 ,Lt.41

A.I. 6626/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2116 ,Lt.04

A.I. 6627/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2116 ,Lt.05

Contrib: Alcides Leite Cruz

A.I. 6633/04 - Agro - Imobiliária Reis S/A St.04 Qd.2116 ,Lt.11

A.I. 6686/04 - Arnaldo R. de Menezes e Outro / St.04 Qd.1321 ,Lt.10

A/C: Franc. A. Barreto

A.I. 6688/04 - Tiyoko Osajima

St.04 Qd.3236 ,Lt.08

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO	
26383/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	06	1688/04
26384/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	07	1689/04
26385/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	08	1690/04
26390/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	09	1691/04
26463/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	11	1693/04
26464/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	12	1694/04
26465/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	13	1695/04
26466/04	Construtora LR Ltda / Contrib: Banco do Estado de São Paulo S/A		03	25	14	1696/04
26467/04	Kazuko Tajiri		03	607	12	1726/04
26486/04	Kazuko Tajiri		03	607	12	1727/04

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 41479, por recusar-se a assinar no dia 30/08/04, Sr. **Afonso Gonçalves Neto**, deverá encerrar a atividade de Lavacar imediatamente, visto que a legislação municipal não permite a atividade no local, devido a Lei de zoneamento, sito à Rua Capitão Gomes Duarte, 17-27

NOTIFICAÇÃO

Ref. Proc. 23.395/04

A Empresa Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda

No tocante ao pedido de antecipação constante da página 326, achamos por bem indeferi-lo, pois foi datado e protocolado no dia 20/08/04, o que contraria a Lei 3964/95, que disciplina a concessão de alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos em seu artigo 3º, no tocante a antecedência mínima de 30 dias antes do evento.

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 01/09/04 à 08/09/04.

SIVISA	N.º Processo.	Interessado						
2621	22692/03	Gasparotto & Gasparotto Pad. Conf. e Lanchonete Ltda - ME						
2622	22702/00	Marcelo José Vale -ME						
2623	20039/02	Zum Zum Lanches de Bauru Ltda						
2624	5600/04	Chocolates Garoto S/A						
2625	21110/04	Adriano Yacubian Fernandes						
2626	16221/04	Clínica da Visão Ltda						
2634	6261/04	Reghini & Bacan Hospedaria Limitada - ME	2635	35414/03				
		Doce Água – Águas Minerais Ltda EPP						
2336	33381/99	Adelfino da Silva Bauru – ME						
2617	19904/04	Auto Posto Peixinho de Bauru Ltda						
2654	11325/03	Instituto Logos Educação e Vida Bauru Ltda						

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 04/09/04 à 10/09/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
7311/04	Otávio Martinez Filho	19058	A-1
13231/04	Paulo Rogério da Costa Jorge- ME	20545	A-1
14003/04	Mercocenter Supermercado Ltda – Loja 1	21013	A-1
20469/04	Geni José Mariano	20917	A-1
20479/04	Kátia Teixeira	20535	A-1

Baixa de Responsabilidade Técnica no Período de 04/09/04 à 10/09/04.

Processo	18830/02	Empresa	Drogaria
Alternativa de Bauru Ltda – ME		Requerente	
	Fernando Cacita Pereira da Silva	CPF	078.878.658-14.890
08	CRF		
Processo	1521/02	Empresa	E. A. Correa
Damaceno – ME		Requerente	
	Gilberto Kazuhiro Hiratsuka	CPF	110.620.408-15.527
56	CRF		

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no Período de 04/09/04 à 10/09/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
35231/03	P. S. Cardoso Bauru – ME	145	A-2

Processos Arquivados no período de 04/09/04 à 10/09/04.

N.º Processo.	Interessado
	Sé Supermercados
14004/04	Aparecido Donizete de Oliveira Bauru – ME
10464/04	Marinalva Gabriel Cabello – ME
7705/04	Marcos P. C. Rocha & Cia Ltda – ME
15803/04	Sebastião Marchi Sanches
23445/04	Casa da Alfafa Ltda – ME
18140/04	E. L. Finotti Rações – ME
482/04	Instituto Logos Educação e Vida

16780/04 J. T. Ulian Bauru – ME
16777/04 Bauru Pet's Distribuidora de Rações Ltda
14011/04 Celeste Duarte de Oliveira Bauru – ME
22530/04 Rodrigo Aparecido Falcete
16774/04 Comércio de Rações Alavarse Ltda – ME
9642/04 Jad Zogheib & Cia Ltda
16775/04 Casa de Rações Ferreira Ltda – ME
22014/04 Fabíola Aparecida Castilho – ME
13234/04 Maria de Fátima Marques Ribeiro Bauru – ME
22529/04 Cardia & Pitta Ltda – ME
6027/04 Paganelli & Cia Bauru Ltda – ME
9857/04 Janaína Gheissa Martinello
11607/04 Clínica Fonoudiologia Ouvir Ltda – ME
13233/04 Ricardo Pereira Braga – ME
3080/04 Rubens Guerra Rações Ltda – ME
16779/04 Leonice Bordenal Mendes Reis Bauru – ME
23446/04 Florindo Cordeiro Manaia – ME
9834/04 Sé Supermercados Ltda.
23708/04 M. H. L. da Costa – ME
7303/04 Jeriel Rodrigues Savian
10476/04 Restaurante Universitário de Bauru Ltda.- ME
15822/04 Doce Água – Águas Minerais Ltda
18199/04 Benedita Amélia de Farias Gonçalves
9640/04 Sé Supermercados Ltda.
23198/04 Euclélia de Fátima Bellato Perroni - ME
23478/04 Willians Sancho Paiva
13236/04 Peterson Mochin Crepaldi Bauru – ME
7345/04 R. B. Camargo – ME Pet- Shop Com de Produtos Veterinários
22533/04 Evecson Ruyter Lima Freitas
7346/04 Margarida Monteiro Bauru – ME
22015/04 Fábio Luiz Alves – ME
14010/04 Élio Mendes Reis – ME
21041/04 Antônio Carlos Rossini – ME
20506/04 João José Kronka
20497/04 Andréia Fabiana de Lima Silvestre
23058/04 Isaías Pereira de Jesus
11611/04 José Cosme
13712/04 Francine Sanches Sevilha
24838/04 Vivian Liliane Peres
24839/04 Luciana Cristina Monteiro
25284/04 Olívia Vieira da Silva
24306/04 José Campos Irmão
25214/04 Gersina dos Santos Castilho
24305/04 Gentil Saito Galdino
19199/04 Florinda Francisca de Almeida
25666/04 João Carlos Gadiole

19508/04 Maria do Carmo Bastos
24821/04 Maria Alice Fernandes Martins
25691/04 Aíde Ramos Caiado
25690/04 Iracy Mancuso Sarico

Recurso Deferido no período de 04/09/04 à 10/09/04

Nº Processo	Dias	Interessado
13555/03	30	Antônio Flávio Reis da Cruz
18125/04	30	Panificadora e Confeitaria Moretti Ltda – ME
9855/04	30	José Eduardo Marques
4349/04	120	Salvadora Tangerina Mulford – ME

Recurso Indeferido no período de 04/09/04 à 10/09/04

Nº Processo	Interessado
4387/04	Carlos Roberto Carletti
28213/03	Bittencourt e Lima Comercial Ltda ME
8778/04	Francisco Cardoso

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 04/09/04 à 10/09/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
20823/04	Maria Pinto da Cunha Neves	03128	B-1
16782/04	Mauro Caetano Ferreira	03122	B-1
18119/04	Iraci Marcelino de Jesus	02760	B-1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4188/04 – PROCESSO Nº 30702/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda – **OBJETO:-** Em razão de acréscimos na execução da reforma do prédio anteriormente contratada, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato para acrescer mais R\$ 38.276,28 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) ao valor original do contrato, passando o valor total do mesmo de R\$ 128.862,47 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 167.138,75 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) – **ASSINATURA:-** 08/09/2004.

Seção III Editais

COMUNICADO

Nos termos dos artigos nº 24 e nº 25 da Lei nº 4830/02, à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru foi determinado a realização da eleição referente aos membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Municipiários de Bauru e na reunião do dia 31/08/2004 foram designados os Srs. Wagner Bertolluci como presidente, Carlos Roberto B. Silva como membro, Márcia Giacon Negrato como secretária para comporem a comissão visando a realização da eleição retro declinada.

Bauru, 10 de setembro de 2004

WAGNER BERTOLLUCI
Presidente do Cons. Deliberativo da Assoc. dos Serv. Públ. de Bauru

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Segue abaixo relação dos candidatos inscritos para concorrer a Eleição CIPA/2004.

Nº	NOME	APELIDO	SECRETARIA
01	Alexandre Paiva Ferreira	Gato	Educação
02	Ana Cristina Fidelis Cursino	Ana Cristina da Antártica	Sebes
03	Ana Maria Bueno	Ana Maria	Jurídico
04	Ana Maria Vieira B.Macedo	Dona Ana	Sebes
05	Anderson Coutinho Peroto	Anderson	D.Econômico
06	Elias Teodoro	Elias	Semma
07	Elio Teodoro	Elio	Semma
08	Evaldo Rodrigues Cardoso	Índio	Sear
09	Idomeu Alves Oliveira Junior	Idomeu	Jurídico
10	Jaime Luzia Filho	Jaime Luzia	Sear
11	João Alves Camargo Filho	Camargo	Seplan
12	João Walter Soares	Birola	Sebes
13	Jorge Luiz de Souza	Jorge	Semma
14	Luis Eduardo da Silva	Eneias Pintor	Sear
15	Luiz Gabriel	Luiz	Semma
16	Maria Aparecida de Souza	Dona Cida	Sebes
17	Maria da Graça R.da Cruz	Graça	Sebes
18	Oswaldo Crispim da Silva	Crispim	Jurídico
19	Paulo Marcelino dos Santos	“seu” Paulo	Sebes
20	Perla Samantha Celli	Perla	Administração
21	Roberto Josué Borges	Robertão da Elérica	Obras
22	Roberto Milanda Chinalha	Roberto	Cultura
23	Sidnei Rodrigues	Sidnei	Semma
24	Sônia Trigolo Gonçalves Arias	Sônia	Gabinete
25	Tânia Regina Góes Franca	Tânia	Gabinete
26	Valdelice Alves de Oliveira	Val	Gabinete

Bauru, 10 de Setembro de 2004.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima - Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.044/04** – Modalidade: Convite n.º **039/04** – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a Associação dos Diabéticos de Bauru. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **1-)** **DECLASSIFICAR** o item 01 da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda por não apresentar declaração de credenciamento junto à empresa detentora do registro (Roche) estando em desacordo com o item 3.2.3.5 do edital. **2-)** Alterar a quantidade do item 001 de 300 para 330 comprimidos; **3-)** Reduzir a quantidade do itens 10 e 12 adequando às necessidades dos serviços como segue: item 10 de 500 para 70 pacotes com 10 peças; item 12: de 3.000 para 375 pacotes com 10 peças. **4-)** Alterar a quantidade do itens 09, 11 e 14 como segue: Item 09: de 20.000 para 29.950; item 11: de 50 para 60 pacotes com 10 peças; item 14: de 50 para 60 pacotes com 10 peças. As alterações visam adequar o valor das compras ao saldo do Convênio,

incluindo-se os rendimentos vinculados; a abertura de uma nova licitação para utilização dos mesmos traria gastos desnecessários à Administração e maior demora no repasse dos materiais à Associação dos Diabéticos de Bauru.

Efetuada as alterações, a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve adquirir os produtos cotados pelo menor preço, conforme reunião realizada entre o Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle e a Associação dos Diabéticos de Bauru.

A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **CLASSIFICAR** as seguintes empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Item 01 - BEZAFIBRATO 400 MG - COMPRIMIDO, 330un. Valor total do item: R\$537,9000; Valor dos Itens Ganhos: R\$537,9000. **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** Item 10 - SERINGA DE 0,3CC COM AGULHA 30G - PCT C/10, 70pct. Valor total do item: R\$448,0000; Item 11 - SERINGA DE 0,3CC COM AGULHA 29G - PCT C/10, 60pct Valor total do item: R\$384,0000; Item 12 - SERINGA DE 0,5CC COM AGULHA 30G - PCT C/10, 375pct Valor total do item: R\$2.400,0000; Item 13 - SERINGA DE 0,5CC COM AGULHA 29G - PCT C/10, 300un Valor total do item: R\$1.920,0000; Item 14 - SERINGA DE 1,0CC COM AGULHA 30G - PCT C/10, 60pct Valor total do item: R\$384,0000; Item 00015 - SERINGA DE 1,0CC COM AGULHA 29G - PCT C/10, 50pct Valor total do item: R\$320,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$5.856,0000. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** Item 02 - GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO, 5.100un. Valor total do item: R\$836,4000; Item 00005 - METFORMINA 850mg - COMPRIMIDO, 15.000un. Valor total do item: R\$1.305,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$2.141,4000. **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Item 03 - SINVASTATINA 80MG - COMPRIMIDO 2.400un. Valor total do item: R\$1.800,0000 Valor dos Itens Ganhos: R\$1.800,0000. **HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA.** Item 04 - METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO, 12.000un. Valor total do item: R\$696,0000 Valor dos Itens Ganhos: R\$696,0000. **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.** Item 09 - TIRA REAGENTE ANÁL. GLICOSE SANG. P/LEITURA EM APAR. 29.950un. Valor total do item: R\$38.935,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$38.935,0000 **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** Item 08 - INSULINA REGULAR HUMANA U-100 - FRASCO 10ML, 150un. Valor total do item: R\$3.583,5000. Valor dos Itens Ganhos: R\$3.583,5000. **Valor Total da despesa: R\$53.549,8000**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 09/09/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.053/04** – Modalidade: Convite n.º **50/04** – **Objeto:** Aquisição de pó de café, erva mate, farinha láctea - aberto no dia 31/08/04 às 09:30 horas. Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Senhor Secretário de Saúde em 10/09/04 e seu objeto adjudicado às empresas: **Comercial Concorrent Ltda, sendo item 01** – 50 caixas com 200g de erva mate à R\$1,18 cada; **item 02** – 20 latas de 400g farinha Láctea à R\$4,60 cada; **item 04** – 660 potes de margarina com 500g à R\$2,97 cada; **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, sendo item 03** – 06 latas de flocos de cereais arroz lata com 500g à R\$6,15 cada, **item 05** – 1040 pacotes de 500g de café torrado e moído embalado a vácuo à R\$3,80 – totalizando R\$6.100,10.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 10/09/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - Saúde

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 50.085/04 –

Modalidade: Convite n.º 037/04 - **Objeto:** Aquisição de 80 metros instalação de Defesa “W” da Coferração, inclusive postinhos rígidos TB e arranques metálicos fixados por meio de parafusos e buchas, de acordo com as Normas Técnicas ANT – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** os itens abaixo discriminados, a única empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Item 001 – contém 80 Metros instalação de defesa “W” da COFERRAÇÃO, - Inclusive postinhos rígidos TB e arranques metálicos fixados por meio de parafusos e buchas conforme normas Técnicas ABNT: 1º Classificada:** Casa Verre Industria e Comercio Ltda; á R\$ 110,00 – Marca Casa Verre, **2º Classificada:** Sinaseg – Sinalização e Segurança Ltda., á R\$ 169,65 – Marca Sinaseg, **3º Classificada:** Sinalizadora Rodoviária Ltda; á R\$ 190,00 – Marca Sinarodo e **4º Classificada:** Cobrasin – Comercial Brasileira De Sinalização Ltda., á R\$ 300,00 – Marca Armco Staco. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 10/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 16.207/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para finalização da obra da EMF Professorº Etelvino Rodrigues Madureira - Florida/Araruna - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Zênite Engenharia de Construções Ltda., no valor global de R\$ 1.373.780,72, **2º Classificada:** GRP Engenharia e Arquitetura Ltda., no valor global de R\$ 1.395.492,65 e **3º Classificada:** Precisão Comercio e Construção Ltda., no valor global de R\$ 1.450.400,75. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 10/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 17.567/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 020/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para finalização da obra da EMEF Prof.º Waldomiro Fantini – Parque Santa Cândida – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Lopes Construtora de Penápolis Ltda., no valor global de R\$ 1.397.257,63, **2º Classificada:** Zênite Engenharia de Construções Ltda., no valor global de R\$ 1.424.039,02 e **3º Classificada:** Precisão Comercio e Construção Ltda., no valor global de R\$ 1.470.895,04. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 10/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 14.590/04 - Modalidade: Concorrência Pública nº 016/04 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação, construção do bloco administrativo e troca da cobertura da EMEF Cônego Aníbal Difrância – Parque São Geraldo – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; CAP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; B.C. ARTIPLAN ENGENHARIA E**

COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA, por atenderem as exigências do edital. A integra do parecer encontra-se na Divisão de Licitações. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 10/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n ° 50059/04 – Modalidade: Pregão n° 17/04 – **Objeto:** Aquisição de Uniformes Escolares – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Recorrentes:** Dandera Industria e Comércio Importação e Exportação Ltda e Malharia Santa Inês Ltda. **D E C I S Ã O** – O Prefeito Municipal **nega provimento** ao recurso dos recorrentes, fundamentado nos documentos anexos no processo e informações apresentadas pela pregoeira e, por conseguinte, mantenho a classificação das empresas, conforme quadro abaixo:

Item 01

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Multi Brasil Industria e Comércio Ltda	R\$ 58,85 o Kit	1°
Mercosul Comercial LTDA	R\$ 60,48 o Kit	2°
Bordamat Confecções LTDA	R\$ 61,98 o Kit	3°
São Paulo Alpargatas SA	R\$ 103,52 o Kit	4°

Item 02

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Multi Brasil Industria e Comércio Ltda	R\$ 48,00 o Kit	1°
Bordamat Confecções LTDA	R\$ 51,91 o Kit	2°
Mercosul Comercial LTDA	R\$ 52,00 o Kit	3°
São Paulo Alpargatas SA	R\$ 78,30 o Kit	4°

Face a aprovação das amostras da empresa vencedora Multi Brasil Industria e Comércio Ltda pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Solange Santos Ferreira dos Reis e indeferimento do recurso, notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento foi devidamente **Adjudicado em 10/09/04** à empresa: Multi Brasil Industria e Comércio Ltda: **Item 01: 9. 300 Kit de uniforme** , composto de 2 camisetas, 2 bermudas, 1 agasalho e 2 pares de meia e **Item 02 1980 Kit de uniforme** composto de 02 camisetas e 01 agasalho Bauru, 10/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE AGOSTO DE 2004

31 DE AGOSTO DE 2004

Saldo

Anterior

R\$ 1.422.564,86
R\$ 68.443,28
R\$ 56.815,52
R\$ 1.434.192,62

Saldo Anterior R\$ 1.434.192,62
Receita R\$ 358.254,64
Despesa R\$ 1.197.738,58
Saldo Disponível R\$ 594.708,68

Receita
Despesa
Saldo Disponível

01 DE SETEMBRO DE 2004
R\$ 594.708,68
R\$ 216.248,39
R\$ 121.319,38
R\$ 689.637,69

Saldo Anterior
Receita
Despesa
Saldo Disponível

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
6198/2004**

Contrato n.º: 163/2004

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Amitech Brazil Tubos S/A

Objeto: Aquisição de 180 metros lineares de tubo em CPRFV Defofo para esgoto com junta elástica integrada (JEI) – DN 1000 x 6000 mm. Marca: Amiantit.

Nota de Empenho: Recursos extra orçamentários da Caixa Econômica Federal, firmado através do Contrato nº 0024084-23, de 30/12/91, destinado a ampliação do sistema de Esgotos Sanitários no Município de Bauru/SP.

Assinatura: 13/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**Processo n.º
4770/2004 -
Tomada de
Preços nº
020/2004**

Contrato n.º: 172/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Nota de Empenho: E01.506/EA000, de 19 de agosto de 2.004.

Assinatura: 24/08/2004

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 1.670,60 (Um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

Contrato n.º: 173/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Concorrent Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Nota de Empenho: E01.507/EA000, de 19 de agosto de 2.004.

Assinatura: 24/08/2004

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 13.797,93 (Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Contrato n.º: 174/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Nipac Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Nota de Empenho: E01.508/EA000, de 19 de agosto de 2.004.

Assinatura: 24/08/2004

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 16.837,80 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Processo n.º
7290/2004 -
Convite n.º
055/2004

Contrato n.º: 186/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: A. L. Jonas & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de 20 unidades de cilindro de GLP de 13 kg e 40 unidades de cilindro GLP de 90 kg.
Marca: Copagaz.

Nota de Empenho: E01.585/EA000, de 27 de agosto de 2.004.

Assinatura: 30/08/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Processo n.º
2721/2004 -
Convite n.º
037/2004

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 138/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Marta Strabelli Nazario – Lacres ME.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do Contrato n.º 138/04, no percentual de 15%, correspondente a 6.000 unidades de lacre anti-fraude de 3/4", na cor azul, para lacração de conexões. Marca: NCS.

Nota de Empenho: E01.228/EE001, de 24 de agosto de 2.004.

Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

Assinatura: 30/08/2004.

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 124/2002

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/02 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no Termo mencionado, ou seja, 08/09/04, sendo seu término previsto para 07/09/05;

b.) Alteração do responsável pelo atendimento técnico, constante na Cláusula Primeira, subitem 1.1.5.

Assinatura: 23/08/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, incisos II E IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 089/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Prémoldados Protendit Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 089/04 por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 09/09/04, sendo seu término previsto para 08/10/04.

Assinatura: 30/08/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.391/2.004 – Convite n.º 052/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/09/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Hexis Científica Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE

Processo Administrativo nº 7.296/2.004 – Tomada de Preços nº 023/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas, para os itens abaixo relacionados :

Item : 02

Empresas : Ana Maria da Luz Anastácio ME e Martini Comércio e Importação Ltda.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público para o qual, através do presente, todas as empresas estão convocadas.

Data do sorteio : 13/09/2.004, às 09:00 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

Objeto : Aquisição de ferramentas.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 7.254/2004 – Concorrência Pública nº 011/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento

Data: 13/09/2.004, às 09:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº. 6.907/2.004 – Convite n.º 056/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração na Especificação do Objeto do **Anexo I**.

Visita Técnica Obrigatória : dia 16/09/2.004 às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **ou** dia 17/09/2.004 às 09:00 horas **ou** 14:30 horas.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 21/09/04 até às 10:00 horas.

Objeto : Aquisição de equipamento de ar condicionado.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2654/04 - Convite n.º 020/04

Notificamos aos interessados no Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresenta menor preço em primeiro lugar a RICHEM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA e em segundo lugar a empresa ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA ME. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 200 litros de detergente solvente; 02- 800 litros desinfetante; 03- 700 litros detergente liquido;

04- 350 litros sabonete liquido
Valor Total: R\$ 5.406,00
Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega.
Bauru, 11 de setembro de 2004.
Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Processo nº 2649/04

Contratante: EMDURB. Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: Assistência técnica na máquina da xerox, modelo X-5614. Valor mensal: R\$ 300,00. Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante

Base Legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Bauru, 11 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO Processo nº 2559/04 – Convite nº 022/04. A Comissão Permanente de Licitação analisando o recurso impetrado pela empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES, protocolado sob nº 2789/04, sob a sua desclassificação, para contratação de Serviços de Auditoria/Consultoria, relativos aos exercícios de 2004 e 2005, resolve indeferir o pedido e manter sua decisão.

Bauru, 11 de setembro de 2004.

Comissão de Licitação.

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de agosto de 2004.

Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos	Valor	agosto
Funcionários	663	1989	R\$ 87.516,00	
Estagiários	06	12	R\$ 528,00	
Aposentados e Pensionistas		18	54	R\$ 2.376,00
TOTAL	687	2.055	R\$ 90.420,00	

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Divisão Previdenciária

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo (DIAS)	Inicial	Período	Término	FUNPREV		
André Vicente Morales	1148/04	31/08/04	60	29/10/04	Angelino Moreira	1147/04	28/08/04
	30	26/09/04	Antonio de Godoy		1128/04	28/08/04	60 26/10/04
	Antonio Francisco	1134/04	28/08/04	30	26/09/04	Antonio Gomes	Pereira
	1136/04	27/08/04	60	25/10/04	Antonio Vergílio Gomes	1162/04	27/08/04
	60	25/10/04	Berenice da Silva		1175/04	03/09/04	60 01/11/04
Fabri	Calixto Hernandes Fernandes	1149/04	08/09/04	60	06/11/04	Cilene Cristina	Herminio
	1182/04	10/09/04	60	08/11/04	Cíntia Antonio dos Santos	1183/04	12/09/04

	30	11/10/04	Clodoaldo Aparecido da Costa	1181/04	14/09/04	30	13/10/04	
Garcia	Cosmo Franco	1159/04	07/09/04	30	06/10/04	Darci Moreira de Souza		
	1180/04	10/09/04	60	08/11/04	Dolores Garcia Morales	1135/04	29/08/04	
	60	27/10/04	João Aparecido de Souza	1173/04	03/09/04	60	01/11/04	
	José Araújo de Lima	1129/04	02/09/04	90	30/11/04	José Donizete Marsal		
	1163/04	02/09/04	15	16/09/04	Jose Inácio Pereira Jesus	1146/04	03/09/04	
	30	02/10/04	Josiane Maria Martins	1178/04	05/09/04	60	03/11/04	
Santino	Maria Ana Domingos Santana	1151/04	02/09/04	30	01/10/04	Maria Aparecida da Silva		
	1160/04	04/09/04	30	03/10/04	Maria de Fátima De Paula	1125/04	15/08/04	
	15	29/08/04	Maria Dirce dos Santos	1145/04	02/09/04	30	01/10/04	
Luiza M. Siqueira	Maria Lucia Queiroz Alves Pimenta		1176/04	05/09/04	30	04/10/04	Maria	
	1170/04	08/09/04	30	07/10/04	Maria Nilza Kenes Bueno	1131/04	30/08/04	
	60	28/10/04	Marlene Dettrichi Santos	1171/04	09/09/04	30	08/10/04	
	Miriam Gavaldão Rodrigues	1169/04	07/09/04	15	21/09/04	Neide Rodrigues	1177/04	
	07/09/04	90	05/12/04	Nirva Terezinha Machado	1137/04	23/08/04	15	
	06/09/04		Nirva Terezinha Machado	1174/04	07/09/04	15	21/09/04	Olga
Nogueira Gimenes	1130/04	29/08/04	60	27/10/04	Orivaldo Cardoso	1150/04	01/10/04	
	60	29/11/04	Renata Serafim	1161/04	01/09/04	30	30/09/04	
	Roque Teodoro	1158/04	06/09/04	10	15/09/04	Walter José Patrizi	1172/04	
	10/09/04	30	09/10/04	Os servidores deverão agendar nova perícia nesta				

Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Processo	Inicial	Período	Término	FUNPREV	(DIAS)
ANA LÍDIA GAZZA MEDINA	1152 E 1153/04	31/08/04	120	28/12/04	DENISE CRISTINA DEOCLIDES	1168/04
	18/08/04	120	15/12/04			

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-073/2004, ESTABELECENDO, à senhora **MARGARIDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA DOTA**, o padrão 14E com efeito retroativo ao período de Agosto de 1999 a Abril de 2000, o padrão 14F com efeito retroativo ao período de Maio de 2000 a Abril de 2001, o padrão 14G com efeito retroativo ao período de Maio de 2001 a Junho de 2004, e finalmente o **Padrão 15G, a partir de 01 de julho de 2004**.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028

De 31 de agosto de 2004

Dá denominação de OSVALDO SANTOS a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Praça **OSVALDO SANTOS** a área verde, localizada na rotatória formada pela intersecção da Avenida Getúlio Vargas, quarteirão 22, lado ímpar, esquina com a Rua Francisco Gabriele, quarteirão 6, lado par e na confluência com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, quarteirão 20, lado ímpar, no loteamento Parque Jardim Europa e Vila Aviação.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031

De 09 de setembro de 2004

Dá denominação de HELENE REBECCA BAUTZER DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **HELENE REBECCA BAUTZER DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 3, localizada no Residencial Odete, que tendo início na Rua 2, termina na Rua 5.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032

De 09 de setembro de 2004

Dá denominação de ANTONIO CUNHA MELANDA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **ANTONIO CUNHA MELANDA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no Residencial Odete, que tendo início na Rua 10, termina na Rua 12.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1033

De 09 de setembro de 2004

Dá denominação de NATAL DE PRETTO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Praça **NATAL DE PRETTO** a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Área

Verde I, situada entre a Rua 13 e a Avenida A (lado esquerdo), no Residencial Villaggio III.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MILTON DOTA JÚNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034

De 09 de setembro de 2004

Dá denominação de WALDOMIR FRANCISCO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **WALDOMIR FRANCISCO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua E, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na divisa da propriedade de Antenor Doto, termina em terras de Afonso Zanini.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035

De 09 de setembro de 2004

Dá denominação de CIROMAR FRANCISCO CHRISTIANINI SANTANA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **CIROMAR FRANCISCO CHRISTIANINI SANTANA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 4, termina na Rua 7.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036

De 09 de setembro de 2004

Dá denominação de JOSÉ LUIZ CORREA E SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **JOSÉ LUIZ CORREA E SILVA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 11, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Portaria 2, termina na Rua 10.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037

De 09 de setembro de 2004

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor PAULO ROBERTO LAURIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º -Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor **PAULO ROBERTO LAURIS.**

Parágrafo Único -A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1038

De 09 de setembro de 2004

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor JOSÉ MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º -Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor **JOSÉ MARTINS**.

Parágrafo Único -A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ADALBERTO VICENTINI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ADALBERTO VICENTINI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, localizada no Residencial Odete , que tendo início na Rua 1, termina na Rua 4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adalberto Vicentini, nasceu na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no dia 23 de abril de 1929. Filho de Elvio Vicentini e de Angelina Bertelli Vicentini.

Foi casado com Haydee Santos Vicentini, de cuja união nasceram as filhas: Rosane, Elaine e Cristiane, que lhe deram os netos: Adalberto, Marcela, Amanda, Giovanna e Maria Fernanda.

Nascido em Dois Córregos, chegou em Bauru com 10 anos de idade, tendo trabalhado como Balconista na Casa Cristo e ajudante do Maestro Oscar Mendes.

Trabalhou na White Martins e no escritório de contabilidade Calil Rahal. Formou-se em Contabilidade e cursou até o terceiro ano da Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino.

Em julho de 1959, fundou a Auto Escola e Despachante Policial Vicentini, sendo a pioneira da cidade, hoje com 45 anos de atividades em Bauru. Com o apoio da Câmara Municipal de Bauru, foi um dos fundadores do Centro de Treinamento das Auto Escolas de Bauru e Presidente da Associação dos Despachantes Policiais durante 18 anos.

Faleceu no dia 13 de fevereiro de 2001, aos 71 anos de idade, deixando o seu nome como maior herança.

Bauru, 08 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de OTO CERQUEIRA LEITE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **OTO CERQUEIRA LEITE** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 8, localizada no Residencial Odete, que tendo início na Rua 10, termina na Área Verde 16.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de setembro de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Oto Cerqueira Leite, nasceu na cidade de Santa Maria, Estado de São Paulo, no dia 21 de agosto de 1912. Filho de Oscar de Cerqueira Leite e de Alda Lopes de Cerqueira.

Foi casado com a Senhora Izolina Chicoli Leite, de cuja união nasceram os filhos: Otília, Osnilda, Osias, Sandra, Edson, Olga e Márcio. Faleceu no dia 13 de dezembro de 1999, aos oitenta e oito anos de idade.

Ao presente projeto, estamos juntando um histórico apresentado pela família, detalhando suas atividades em Bauru, comprovando ainda mais ser merecedor desta justa honraria por esta Casa de Leis.

Bauru, 08 de setembro de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Proc. nº	Assunto
271	Projeto de Lei nº 65/04, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, que estende o perímetro urbano do Município (área do Distrito Industrial III).

PREFEITO MUNICIPAL

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor EUCLYDES CALIL.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Professora Sílvia Gomes Fraga, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Vicente Alessi, Vila Pacífico.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a implantação de um Pronto-Socorro no Núcleo Habitacional José Regino.

Moção de APLAUSO à empresa J. SHAYEB, pelo reconhecimento de seu trabalho, demonstrado pelas entidades representativas do setor industrial de nossa cidade, dentro da tradicional promoção Destaque do Ano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Halim Aidar, Vila Santa Terezinha/Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, junto à SEMMA, providências urgentes quanto ao galho de uma enorme árvore existente junto ao ponto de táxi número 22 da Rua Joaquim Fernandes Egéa, Alto Higienópolis, que está comprometendo a integridade de um postinho de energia elétrica e de comunicação telefônica.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Bairro Tangarás: Rua Elvira Quedas de Oliveira, quadras 03 a 05; e Rua Luziano Marcelino, quadras 02 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Alameda Flor do Amor, desde o início da Avenida Presidente Jânio da Silva Quadros até a quadra 12, Parque São Cristóvão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes em diversas ruas do Núcleo Gasparini, principalmente nas Ruas dos Comerciantes, Carteiros, Eletricistas, Radialistas e Secretárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, Jardim Europa.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefonica/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário na Rua Guatemala, precisamente na quadra 01, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de cerca de arame em torno do terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na quadra 12 da Rua Moacir Zelindo Passoni, no Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Araújo Leite e Padre João, precisamente na esquina onde situa-se o Supermercado Pão de Açúcar e o Empório Canela.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e a Senhora Presidenta do DAE que seja revisto o novo critério para o lançamento do consumo de água quando os imóveis estiverem fechados, retornando ao anterior critério de lançar o consumo pela média.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da EMDURB providências urgentes objetivando a inclusão dos funcionários da EMDURB no Plano de Saúde Tec-Seg, através do convênio já existente com a Prefeitura e o DAE, e no caso de haver algum impedimento, seja providenciado convênio específico entre a EMDURB e uma empresa de Plano de Saúde, garantindo aos funcionários este benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica no quarteirão 08 da Rua Pedro Paulo Chaves, Jardim Tangarás, e a implantação de bicos-de-luz no quarteirão 09 da Alameda Alexandria, e no quarteirão 09 da Alameda Demóstenes, ambas no Parque Santa Edwiges; e no quarteirão 06 da Rua Vinte e Um, Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte provisória com largura suficiente e estrutura mais segura para dar passagem entre o Núcleo Beija-Flor, atendendo solicitação de moradores.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão do trecho da linha de ônibus (transporte coletivo), denominada interbairros, sendo prolongado até o Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas: um no quarteirão 04 da Rua Nemer Miguel, Jardim Eldorado, mais precisamente em frente ao imóvel de número 04-60; e outro no quarteirão 03 da Rua Victório Perin, Parque Jaraguá, mais precisamente em frente ao imóvel de número 03-22.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Avenida Castelo Branco com a Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza da parte interna e externa do Centro Comunitário da Vila Dutra.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal atuar junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente objetivando a implantação de placas de sinalização de alerta "Perigo", no poço existente no bosque do Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nas quadras 01 e 02 da Rua Antonio Padilha, na Vila Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda a extensão da Rua Bela Vista, Vila Camargo/Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal promover a limpeza em canaleta existente na pista de rolamento na confluência das Ruas Araújo Leite e Machado de Assis, Centro.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com suas respectivas lâmpadas nos postes existentes em toda a extensão da Rua Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone.

Requer Voto de Aplauso à Faculdade Fênix, pelo empreendimento e pela disposição da equipe de investir e trabalhar pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de sinalização do ponto de caminhão situado na confluência da Rua Júlio Prestes com a Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da malha ferroviária no trecho compreendido entre a Rua Antonio Alves até as imediações do Jardim Guadalajara, passando por diversos locais, tais como: Vila Antártica, Jardim Santana, Quartel da Polícia Militar, Empresa Tilibra e Rua Inconfidência.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Requer Voto de Aplauso à Indústria SUKEST, pelo retorno do basquete de Bauru ao campeonato estadual de basquete, através da “SUKEST-BAURU BASQUETE”, pela iniciativa, pelo incentivo ao esporte e engrandecimento do nome de Bauru, destacando-se a importância da iniciativa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a renovação da sinalização vertical e horizontal na Avenida Nossa Senhora de Fátima, especialmente no ponto acima mencionado, e ao Senhor Comandante do Pelotão de Trânsito a inclusão do Núcleo Seara de Luz, EE Professor Luiz Braga e EMEI Wilson Monteiro Bonato, no Projeto Gorro Amarelo, da Polícia Militar.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no final da Avenida Nuno de Assis, abaixo do Fórum e na alça de acesso ao Viaduto Juscelino Kubitschek, sentido bairro-centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Gustavo Maciel, Centro, proximidades da confluência com a Rua Aparecida, do início da quadra até a sua metade.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO MEDINA GARCIA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na calçada da quadra 05, lado par, da Avenida Rodrigues Alves, Centro

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Rua Itaro Hatore, quadras 2 e 3, na Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Antonio Manoel da Costa, das quadras 8 a 14, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 01 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Moção de APLAUSO à Igreja Presbiteriana Independente de Bauru, pelo aniversário da Igreja Presbiteriana do Brasil, ocorrido no dia 31 de julho, comemorando na ocasião 101 anos de existência da instituição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento comunitário no quarteirão 04 da Rua Elza Felippini, Jardim Contorno.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas nos bicos-de-luz dos postes existentes na Praça localizada na quadra 01 da Rua São Tiago, no Jardim Redentor II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de um caminhão tanque irrigando água periodicamente em toda extensão da Rua Paulo Rodrigues Prado, no Jardim Mendonça, bem como inclui-la urgentemente no programa de asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo na quadra 01 da Rua Gabriel Ferreira de Menezes, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 06 da Rua Arlindo Fidélis, no Jardim Ferraz.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico num pequeno trecho de rua entre as quadras 11 e 12 da Rua Fortunato Resta, Jardim Faria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico num pequeno trecho de rua na esquina da quadra 10 da Rua Moacyr Zelindo Passoni e o asfaltamento nessa mesma rua que liga o Jardim Jussara e a FIB no trecho que vai do Córrego do Sobrado até a FIB, Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na calçada da quadra 19 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento comunitário nas seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Nelson Spinelli, quadra 01 e Alcides Augusto Mendonça, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas Mauro Reis Pereira, Péricles Calvino Líbero e Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes com a Rua Cunha Bueno, no Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: José Lourenço de Faria, quadras 01, 02 e 03, Vila Martha e Alice

Azevedo Marques, quadras 01, 02, 03, 04 e 05, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Vila Martha: Rua Augusto Boemer, quadras 01 e 02 e Rua Antonio Pedroso Bueno, quadras 01 e 02.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo com “botoeira” nas confluências das Ruas Santos Dumont com a Avenida Pinheiro Machado e Eugênio Borro, na Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada das tartarugas existentes no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Raposo Tavares, possibilitando a passagem para esta via e a implantação de um semáforo no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Santa Terezinha, na Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Maurilio Luiz Vieira com a Rua Hildebrando de Carvalho, na Vila Lemos.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a gentileza de nos informar os motivos da exoneração do senhor CESAMAR FERNANDES DE MIRANDA, conforme consta na portaria 2169/2004 de 23/07/2004, do cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nos seguintes locais: Rua Saldanha da Gama confluência com a Rua Argemiro Machado, na Vila Souto; e quadra 04 da Rua Alzira Zarur, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus Gasparini/Vanuire/Centro se estenda até o Hospital Estadual.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de iluminação pública com os respectivos bicos-de-luz, na quadra 07 da Alameda dos Miosótis, no Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora EDNA MATTOS MARQUES.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 13 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal seja doada a bandeira do Município a todas as entidades religiosas ou filantrópicas da nossa cidade, a fim de dar conhecimento de nosso símbolo, em especial à Igreja Pentecostal Deus é Amor, situada na Rua Jurumirim, 2-30, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Torquato Gonçalves Andrade, quadras 04, 05 e 06, Jardim Prudência; e Rua Salvador Filardi, quadra 01, Vila Souto.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 19 da Rua Coronel Alves Seabra, no Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em lugares adequados da Rua Francisco do Rego Carranca, Jardim Vânia Maria.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do Plano Municipal de Macrodrenagem para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que publique Decreto regulamentando a Lei nº 4.797 de 13 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o uso especial de bens públicos, vias públicas, inclusive do espaço aéreo e do subsolo, dos recursos naturais e de obras de arte de domínio municipal, para implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura por entidades de direito público e privado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) exija o cadastramento e o licenciamento municipal de todas as atividades no município consideradas potencialmente poluidoras e seja estabelecido o procedimento de auditorias ambientais anuais para todas as empresas instaladas em Bauru, e que estejam incluídas no art. 3º. do Decreto Municipal nº. 8.698, de 8 de março de 2000, seguindo as determinações da Lei Municipal nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999.

Requer Voto de Aplauso à ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE BAURU pelo seu recente lançamento em nossa cidade.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES e LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Requer Voto de Aplauso à 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Bauru, pela comemoração vitoriosa dos seus 85 anos de atividades religiosa, social e educacional.

Requer Voto de Aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular de Bauru, pela comemoração vitoriosa dos seus 48 anos de atividades religiosa, social e educacional.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 31/2004

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA E 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 13 DE SETEMBRO DE 2004**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
228/04	Projeto de Lei nº 59/04, que altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4915, de 21 de outubro de 2002. (criou taxas referentes ao exercício do poder de polícia no licenciamento ambiental) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
236/04	Projeto de Lei nº 57/04, que altera o “caput” do Artigo 1º da Lei nº 4989, de 16 de junho de 2003. (destinou área ao Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
241/04	Projeto de Lei nº 60/04, que autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru a ODERALDO FORTE. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
249/04	Projeto de Lei nº 62/04, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à Fazenda do Estado de São Paulo. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
222/04	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem assentos para idosos, gestantes e deficientes físicos. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
065/04	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre regras visando a atualização e implantação das carreiras do Departamento de Água e Esgoto do Município e altera a redação do Artigo 40 da Lei nº 3373/91 e Artigo 5º da Lei nº 3432/92, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
221/04	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação de placas contendo informações histórico-culturais nos bens tombados pelo CODEPAC e naqueles que também fazem parte da história de Bauru, de autoria da Vereadora Maria José Majô Jandreice Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
254/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ARMANDO GALICIA a uma via pública da cidade. Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR
272/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ADALBERTO VICENTINI a uma via pública da cidade. Autoria: PAULO AGUSTINHO
273/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de OTO CERQUEIRA LEITE a uma via pública da cidade. Autoria: JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Moção nº	Assunto
068/04	De apelo ao Prefeito Municipal, para a implantação de um Pronto-Socorro no Núcleo Habitacional José Regino. Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
069/04	De aplauso à empresa J.SHAYEB, pelo reconhecimento de seu trabalho, demonstrado pelas entidades representativas do setor industrial de nossa cidade, dentro da tradicional promoção Destaque do Ano, promovido pela ACIB e CIESP. Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
070/04	De aplauso à Igreja Presbiteriana Independente de Bauru, pelo aniversário da Igreja Presbiteriana do Brasil, ocorrido no dia 31 de julho, comemorando 101 anos.

Autoria: LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Bauru, 10 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI -Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo